



ADM. 2021-2024

Prefeitura de

PARANAIGUARA

Compromisso com a mudança!

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Paranaiguara	
Protocolo nº	91/2021
Materia:	P.L. nº 029/21
Em	23/08/21

**DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE
ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO**

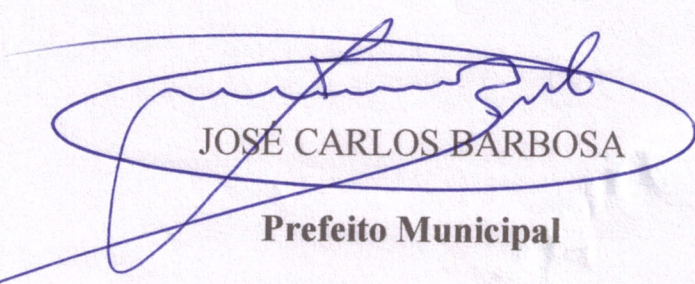
O Prefeito do Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica afetada como bem público de uso comum do povo, de acordo com Art. 99, I do Código Civil Brasileiro, a área correspondente à Rua Sebastião Paula Freitas, conforme memorial descritivo e projeto que fazem parte integrante e anexa a esta lei.

Art. 2º. A área afetada do artigo 1º será rua pública de uso comum do povo, e não mais parte integrante da Quadras 05.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 947/2009.

**GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PARANAIGUARA, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.**


JOSE CARLOS BARBOSA

Prefeito Municipal



CONSURSAN
CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: AFETAÇÃO DE RUA.

SITUAÇÃO: RUA SEBASTIÃO PAULA DE FREITAS, ENTRE RUAS JOSÉ G. OLIVEIRA E RUA JAIR SANTANA, SETOR SUL.

MUNICÍPIO: PARANAIGUARA - GOIÁS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA

ÁREA TOTAL: 455,00 M²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Será feito o afetamento da Rua Sebastião Paula de Freitas entre a Rua José Gomes de Oliveira e a Rua Jair Santana, no Setor Sul neste Município. A área da rua corresponde a 455,00 m², será desacoplada das calçadas laterais com área total de 431,28 m² desligando as quadras 02 e 05.

Frente: Lotes 07 e 06 da Qd. 02

Lado direito: Rua José Gomes Oliveira.

Lado esquerdo: Rua Jair Santana

Fundo: Lotes 01, 15, 16, 17 e 18 da Qd. 05.

Dados da Rua Sebastião Paula de Freitas entre as Quadras 02 e 05 do Setor Sul de Paranaiguara, delimitada pelas Ruas José Gomes de Oliveira e Jair Santana:

Largura da rua: 7,00 metros.

Comprimento da rua interno (fora as esquinas): 52,07 metros.

Comprimento da rua externo (com as esquinas): 65,00 metros.

Largura calçadas: 2,50 metros.

Paranaiguara - GO, 20 de agosto de 2021.

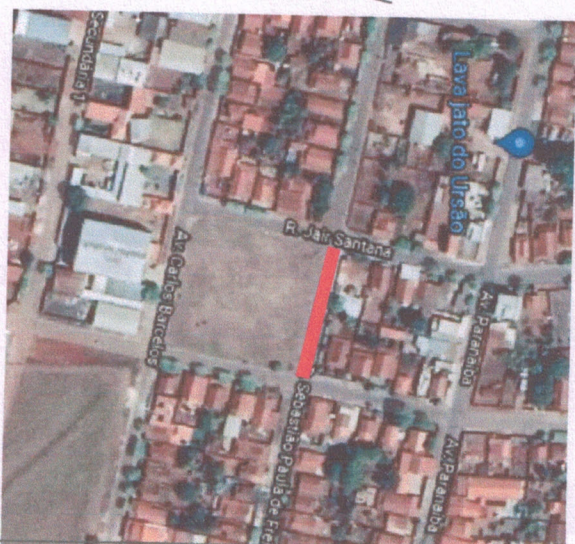
JOAO EDUARDO SOUSA
DE FREITAS:02974192181

Assinado de forma digital por
JOAO EDUARDO SOUSA DE
FREITAS:02974192181
Dados: 2021.08.20 08:31:14
-03'00'

JOÃO EDUARDO SOUSA DE FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 1019178230D-GO



PLANTA DE SITUAÇÃO
COORDENADAS: 18°55'10.5"S 50°39'18.6"W



CONSURSAN Construção, Urbanismo e Saneamento LTDA construsaneamento@gmail.com Fone: (51) 3645-3100	
URBANISMO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ AFETIÇÃO DE RUA	
RUA SEBASTIAO PAULA DE FREITAS ENTRE A RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA E RUA JAIR SANTANA	
PLANTA BAIXA	
AREA DA RUA: 425,00 M2	
1/1	



ADM. 2021-2024

Prefeitura de

PARANAIGUARA

Compromisso com a mudança!

JUSTIFICATIVA

20 de agosto de 2021

SENHOR PRESIDENTE

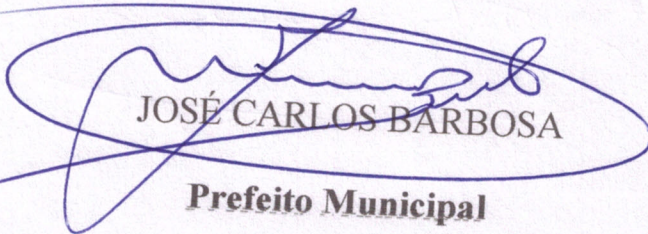
SENHORES VEREADORES

Objetiva, com urgência, o presente Projeto de Lei a afetação da área descrita no projeto, para que esta volte a se tornar rua pública de uso comum do povo, se desvinculando da quadra 05 a qual posteriormente será parcelada e doada a pessoas carentes.

Pelo exposto, esperamos contar com a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente Projeto de Lei, pelo que estaremos dando nossa contribuição pessoal e na qualidade de homem público a tão relevante empreendimento.

Atenciosamente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PARANAIGUARA, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.**


JOSÉ CARLOS BARBOSA

Prefeito Municipal